PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº. 429/2021.

Exonera servidor municipal comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de outubro de 2021, o servidor municipal **NATAN ROMAN**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIREÇAO DE UNIDADE EDUCACIONAL**, portador da matrícula 9425, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de outubro de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 429 /2021
Data da Publ. 18 /10 /2021
Data Saída 18 /11 /2021
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Bettiol